

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

| | |
|-------|--------|
| 36 | 199 |
| Livro | Folhas |

ATA Nº 13/2012

-----Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado e o cidadão Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

-----Não compareceu à reunião a vereadora Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito por se encontrar de férias. -----

-----A reunião foi secretariada por Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m. -----

-----De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião da Sra. Vereadora Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito. -----

-----**HASTA PUBLICA - ALIENAÇÃO DE PINHEIROS**-----

-----Presente proposta de Fernando Fernandes & Irmão Lda., registada nos serviços sob o n.º 6714 em 11/07/2012. -----

-----Presente proposta de FlorestalZezere – Exploração Florestal, Lda., registada nos serviços sob o n.º 6726 em 11/07/2012. -----

-----Na presente data, na sala de Reuniões no edifício dos Paços do Concelho, pelas 09h45m, deu-se início à abertura das propostas de alienação de pinheiros bravos. Foi tomado conhecimento de que no prazo previsto no Edital n.º 19/2012, foram apresentadas as propostas supracitadas. Abertas as propostas foi verificada a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

sua compatibilidade com as regras definidas no respetivo Edital, tendo sido verificado que a proposta de Fernando Fernandes & Irmão Lda. foi de 22,00 €/ton (vinte e dois euros por tonelada) e que a proposta de Florestal Zêzere – Exploração Florestal, Lda. apresentava dois preços quando só devia ter sido apresentado um preço, não se considerando por isso a proposta válida. Assim e em conformidade com o explanado no ponto n.º 8 do edital supracitado a firma Florestal Zêzere – Exploração Florestal, Lda, que se fez representar pelo Sr. Mário Sousa, apresentou licitação no valor de 23,00 €/ton (vinte e três euros por tonelada). Não havendo contraditório à licitação, o Júri deliberou adjudicar a alienação de pinheiros bravos à firma Florestal Zêzere – Exploração Florestal, Lda. Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o arrematante deveria informar os serviços da data na qual iria iniciar a retida da madeira. A empresa de Fernando Fernandes & Irmão, Lda, não se fez representar por ninguém. Nada mais havendo a apreciar, deu-se por encerrada a abertura das propostas e que ficam a constar, para os devidos efeitos, anexas em fotocópia à minuta da ata. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**O Sr. Presidente da Câmara**, deu conhecimento do seu despacho de 09 de julho de 2012 onde determina, nos termos do art.º 41.º do CPA, a substituição da Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, por motivos de incapacidade temporária e posteriormente por licença de parentalidade, pela trabalhadora Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, Técnica Superior. O Despacho do Sr. Presidente fica em fotocópia anexo à minuta da ata. -----

-----**O Sr. Vereador Sérgio Morgado**, disse que foi contactado pelo administrador do prédio sito na Praceta Ivone Silva, nesta Vila, no sentido de se averiguar, no local, o sistema de águas pluviais, uma vez que o mesmo não teve capacidade suficiente para comportar o caudal das águas pluviais, aquando de chuvadas mais fortes. -----

| | |
|-------|--------|
| 36 | 200 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----O Sr. Vice-presidente Eng.º Paulo Neves, respondeu que os serviços da Câmara já procederam a uma primeira intervenção, tendo sido efetuada uma desobstrução até à rede pública que seria suficiente. Entretanto com chuvas mais fortes verificou-se que a situação se manteve. Esta situação, disse ainda o Sr. Vice-Presidente, encontra-se em estudo, para se concluir se há condições ou não para aumentar a conduta pública e assim minimizar a situação. -----

-----O Sr. Vereador Sérgio Morgado perguntou se já havia solução, quanto à recolha do lixo junto à residência de uma senhora, situada no lugar de Varela, na Freguesia de Águas Belas. -----

-----O Sr. Vice-Presidente Eng.º Paulo Neves, respondeu que foi deslocada uma viatura de recolha do lixo ao referido local e verificou-se que não há espaço suficiente para chegar até à casa da senhora em questão, indo só até à casa do Sr. Aires, recolher o lixo e voltar para trás. Entretanto, a munícipe irá ser informada oficialmente. -----

-----CONTABILIDADE-----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 132**, no valor total de € 375.591,72 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e um euros e setenta e dois cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 88.114,52 (oitenta e oito mil cento e quatorze euros e cinquenta e dois cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 287.477,20 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----Presente **relação dos pagamentos** efetuados de 27 de junho a 10 de julho de 2012 no montante de € 256.586,26 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e seis cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----PARA CONHECIMENTO-----

-----**Tribunal de Contas**, ofícios registados nos serviços sob o n.º 6426 e 6427 envia homologação da verificação interna da conta de gerência n.º 2976/2003 e 2439/2007. A Câmara tomou conhecimento, bem como do valor dos emolumentos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que daí advêm, de 3.807,54 € e de 4.396,10 €, respetivamente dos anos económicos de 2003 e 2007, para a Câmara proceder ao seu pagamento. -----

-----**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6256 em 26/06/2012 envia informação das deliberações da assembleia geral realizada em 27/06/2012. A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6352 em 29/06/2012 envia ata da assembleia geral realizada em 27/12/2011. A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Biblioteca Municipal**. Informação Interna nº 3877 de 29.06.2012 que junta listagem das ofertas remetidas à Biblioteca Municipal Dr. António Baião, durante o mês de maio e junho, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara tomou conhecimento. -----

PEDIDO DE APOIO

-----**Kruppa - Associação Cultural**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5791 em 14/06/2012 solicita apoio para as suas atividades culturais no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. De novo a reunião. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). Esta Transferência corrente é concedida nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. A informação de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

CEDENCIA DE INSTALAÇÕES

-----**Firmo Henriques Costa**, carta registada nos serviços sob o n.º 6193 em 26/06/2012, solicita a cedência das instalações do hangar da Pista de Valadas durante o período de formação do curso de pilotagem. O Sr. Presidente da Câmara, lembrou que, por deliberação de câmara, foi autorizado ao Sr. Mário Ferreira, ocupar um espaço no hangar. Todavia, disse ainda o Sr. Presidente, se surgirem

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

| | |
|-------|--------|
| 37 | 01 |
| Livro | Folhas |

pedidos idênticos ter-se-á de elaborar um regulamento para cobrança da cedência de espaço no hangar. A Câmara, por unanimidade, deliberou a título excepcional ceder o espaço pretendido, mas a qualquer momento revogável. -----

----- **MERCADO MUNICIPAL** Presente Informação n.º 3713 em 25/06/2012 com proposta de interdição de realização do mercado municipal nos dias 11 e 13 agosto de 2012 devido ao evento da Festa do Emigrante/Depenicar e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de que, face à necessidade de ocupar o espaço do Mercado Municipal “António Teixeira Antunes” para a realização do evento denominado “Festa do Emigrante/Depenicar”, se promova a interdição da realização do mercado nos dias 11 e 13 de agosto de 2012. A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, que à faturação mensal dos feirantes seja retirado o valor a liquidar correspondente ao que cada feirante teria de pagar se realizasse o mercado. -----

----- **BALCÃO DO EMPREENDEDOR**- Norma Transitória até à entrada em funcionamento do Balcão do Empreendedor. Presente Informação n.º 3632 em 21/06/2012 da Dra. Sandra Carvalho, Jurista no Gabinete de Auditoria Interna e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Assim, e de acordo com esta informação que a seguir se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de um procedimento transitório a observar até à data da entrada de funcionamento na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere do “Balcão do Empreendedor”:------

“Assunto: Norma transitória até à entrada em funcionamento do “Balcão do Empreendedor -----

Considerando que a iniciativa «Licenciamento zero» teve como primeiros passos a aprovação do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, ao abrigo das autorizações legislativas concedidas pela Lei n.º 49/2010, de 12 de novembro, e pelo artigo 147.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro; Considerando que o referido decreto-lei remetia para portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

modernização administrativa, das autarquias locais e da economia a regulamentação da criação de um Balcão Único Eletrónico, designado «Balcão do Empreendedor», e os termos da produção faseada de efeitos das disposições legais que pressupunham a existência desse balcão; Considerando que se estabeleceu que a produção faseada de efeitos do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, iniciar-se-ia por uma fase experimental, até ao final de 2011, limitada a alguns municípios; Considerando que após o termo dessa fase experimental, os municípios poderiam aderir livremente a esta iniciativa, devendo essa adesão estar concluída até ao dia 2 de maio de 2012, data desde a qual o regime do «Licenciamento zero» se aplica integralmente em todo o território do continente; Considerando que até à data não se encontra em funcionamento no Município de Ferreira do Zêzere a plataforma do Balcão Único Eletrónico, designado «Balcão do Empreendedor»; Propõe-se um procedimento transitório, a observar até à data da entrada em funcionamento na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere do “Balcão do Empreendedor”, que se resume nos seguintes termos:-----

As normas do Regulamento Municipal de Publicidade, do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e do Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas, aprovadas pela Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2012, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de janeiro, sob proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 22 de março de 2012, publicitadas a 23 de maio de 2012, na 2.ª série do Diário da República, pelo Edital n.º 511/2012, encontram-se em vigor desde o dia 24 de maio de 2012. Não obstante o previsto quanto à sua produção de efeitos, as disposições que pressupunham a existência do “Balcão do Empreendedor” entram em vigor na data da sua entrada em funcionamento na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

| | |
|-------|--------|
| 37 | 02 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Sandra Margarida Ferreira Carvalho, Técnica-Superior Jurista.”-----

-----**PROJETO "A MINHA RUA"**-----

-----**Agência para a Modernização Administrativa (AMA)**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6304 em 29/06/2012, que fica em fotocópia anexo à minuta data, solicita a adesão/dinamização do projeto denominado " A minha rua", que procura incentivar a participação cívica na resolução de problemas que possam surgir com os serviços públicos. A Câmara, por unanimidade, deliberou aderir.-----

-----**LICENCA RUIDO**-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Chãos**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6471 em 04/07/2012, solicita a Licença Especial de Ruído para a realização da Festa Anual em Honra do Sagrado Coração de Jesus, do dia 14 a 16 de Julho de 2012, das 10h00 às 06h00 horas; Presente Relatório que contem a Informação Técnica sobre o assunto e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. De acordo com este relatório, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da respetiva licença de ruído, tendo em consideração os horários definidos no mesmo e as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante as madrugadas.-----

-----**TOPONIMIA**-----

-----**João Almeida**, participação registada nos serviços sob o n.º 6377 em 02/07/2012, solicita atribuição de número de polícia à sua habitação. Presente relatório/planta com proposta de atribuição do n.º 5565 e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. De acordo com o mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o n.º 5565 à habitação em causa.-----

-----**Unicotol - União de Construções Tomarense, Lda**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5836 em 15/06/2012, requer atribuição/confirmação de n.º de polícia ao prédio reconstruído no gaveto da Praça Pedro Ferreira com a Rua Brigadeiro Lino Valente. Presente Relatório/Informação com proposta de atribuição dos números 2, 2ºAe 2ºB (Rua Brigadeiro Lino

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Valente) e 2°C (Praça Pedro Ferreira) e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a atribuição dos números 2, 2ºAe 2ºB (Rua Brigadeiro Lino Valente) e 2°C (Praça Pedro Ferreira). A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, que para futuro e para casos análogos seja delegada a competência no chefe de divisão de urbanismo, obras municipais e ambiente, sendo apenas os casos omissos remetidos ao órgão executivo de acordo com alínea v) do n.º 1 do art.º 64 da lei 169/99 de 18/09 na sua atual redação e do art.º 31.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para o concelho de Ferreira do Zêzere sob a epígrafe “interpretação de casos omissos”, ou seja não previstos no respetivo Regulamento.-----

SINALIZAÇÃO

-----Presente Informação/Relatório com Estudo para colocação de placas de paragem de autocarros e parecer favorável da Rodoviária Beira Interior S.A, registado nos serviços sob o n.º 11058 e que ficam ambos anexos à minuta da ata. Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a colocação de placas de paragem de autocarro, designadamente na EN110, no lugar de Escoral e em Milheiros, na freguesia de Areias. -----

-----Presente Informação/Relatório registado sob o n.º 2448 com proposta de aprovação de estudo de sinalização no troço da Rua Sá Flores, sita em Outeiros na Freguesia de Águas Belas. Depois de discutido e analisado este assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o mesmo fique pendente para melhor estudo. -----

-----ALARGAMENTO DE ESTRADA. Presente Relatório/Informação (Registo n.º 10897) com proposta para alargamento de rua no lugar de Corujeira, Freguesia de Bêco, na sequência do ofício registado nos nossos serviços sob o n.º 10897 pela Freguesia do Bêco. Sobre este assunto na reunião de câmara de 22/12/2011, tomou-se a seguinte deliberação: “ A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar o estudo de sinalização para o lugar de Corujeira, na Freguesia do Bêco.” Assim, a Câmara deliberou por

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

| | |
|-------|--------|
| 37 | 03 |
| Livro | Folhas |

unanimidade, revogar esta deliberação e proceder ao alargamento da rua no lugar de Corujeira, e não à colocação de sinalização como estava previsto. -----

-----**EMPREITADA "Ampliação e Alteração do Mercado Municipal "** -
Conta Final da Empreitada. Presente Informação n.º 3857 em 28/06/2012 do sector de gestão de empreitadas da Duoma com proposta de homologação da retificação da conta final da empreitada, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata bem como o resumo da conta final com erro e retificado. Aprovada por maioria, com duas abstenções apresentadas pelos Vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Morgado.-----

-----**EMPREITADA "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água - Sistema Chãos"**. Presente Informação n.º 4057 da Duoma com a proposta de aprovação de: a) da presente alteração ao projeto; b) dos preços unitários dos trabalhos de espécie diversa da do contrato, constantes na lista de alterações ao projeto; c) da realização dos trabalhos constantes nas propostas de trabalhos a mais da mesma espécie da do contrato, bem como de trabalhos a mais de espécie diversa da do contrato, lista de alterações ao projeto. Tendo-se verificado que não houve, por lapso, cabimento prévio do montante em causa, a Câmara deliberou que este assunto fica pendente, para ser presente à próxima reunião, acompanhado da respetiva ficha de cabimento.-----

-----**COMPROPRIEDADE**-----

-----José Manuel Gaspar Zeferino, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6210 em 26/06/2012, solicita nos termos do n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, certidão de compropriedade relativamente aos prédios descritos na matriz predial rústica sob os artigos número 37 e 38 da secção AG, ambos da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 3917 de 22.06.2012 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. De acordo com esta informação técnica, considerando que o pedido tem em vista a celebração de uma escritura de partilha visando a

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

compropriedade para os prédios sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei referida pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do art.º 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos), não se enquadrando portanto no âmbito das medidas preventivas que o art.º 54.º pretende abranger, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para os prédios em causa.-----

-----**Jorge José Rodrigues Fernandes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6500 em 04/07/2012, solicita nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, certidão de compropriedade relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo número 282 - secção B, da freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente Informação Técnica n.º 4035 de 06.07.2012 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Considerando que o pedido tem em vista a celebração de uma escritura de partilha visando a compropriedade para o prédio, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei referida pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do art.º 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos), não se enquadrando portanto no âmbito das medidas preventivas que o art.º 54.º pretende abranger, a Câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a informação técnica acima designada, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio mencionado.-----

-----DESTAQUE-----

-----**Deolinda Conceição Silva**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6179, solicita o destaque de uma parcela de terreno, processo n.º 15/2012, no lugar de Madroeira, freguesia de Bêco. Presente Informação Técnica n.º 3904 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, deferir o destaque com as seguintes condicionantes: 1) área de implantação máxima 574 m2; 2) área bruta de construção máxima 400m2; 3) número máximo de pisos – 2 (dois).-----

| | |
|-------|--------|
| 37 | 04 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Ferreira do Zêzere**, requer isenção de pagamento de taxas no âmbito do licenciamento de obras de urbanização (Proc.º 01/60/2012). Presente Informação Técnica n.º 3903 em 02/07/2012 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. De acordo com a informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade isentar o pagamento de taxas, uma vez que o requerente preenche os requisitos para obtenção da mesma, atendendo ao disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 20 do RT67/11.-----

-----**AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL**. Presente Relatório/Informação com proposta de demolição de imóvel na sequência do envio do correio eletrónico da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, registado nos serviços sob o n.º 4683 em 09/05/2011 a informar do risco de derrocada do prédio sito em Ribeira. Nos termos da alínea c) do n.º 5 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar, precedendo vistoria, a demolição parcial do imóvel, a fim de realizar obras destinadas a dotá-lo de condições de segurança e salubridade.-----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----“**A.LOGOS – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5924 em 18/06/2012, enviam convocatória para reunião no dia 22 de junho de 2012. Presente Ata dessa Assembleia Geral; -----

-----“**COMPRÓPRIEDADE. José Manuel Gaspar Zeferino**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6616 em 09/07/2012, solicita nos termos do n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, certidão de compropriedade relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 60 da secção M, da freguesia de Águas Belas. Presente Informação Técnica n.º 4099 de 10.07.2012 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma;” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----“**Fábrica da Igreja Paroquial de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6653 em 10/07/2012, solicita autorização para corte da via pública e apoio logístico, no âmbito da Festa de Besteiras a realizar de 14 a 16 de julho. Presente Relatório/Informação”;

-----“ **LICENÇA. Aprígio Miranda Reis**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6688 em 11/07/2012, solicita o pagamento de licença de construção no valor de € 444,07, em 4 prestações.”

-----As introduções foram aceites por unanimidade.

-----**A.LOGOS – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5924 em 18/06/2012, enviam convocatória para reunião no dia 22 de junho de 2012. Presente Ata n.º 13AG/2012 da Assembleia Geral de 22 de junho de 2012. A Câmara tomou conhecimento da deliberação tomada por unanimidade na Assembleia Geral em que estipularam uma contribuição extraordinária na base do montante com que o Município de Abrantes se compromete a entregar e contribuir o valor de 40.000,61 €, contribuindo os restantes associados, por referência, com o montante que lhes couber. A Câmara deliberou, por unanimidade que em termos futuros e caso haja condições financeiras, contribuir, por referência, com o montante respetivo (desde que reunidas as condições subjetivas e administrativas para o efeito).

-----**COMPROPRIEDADE. José Manuel Gaspar Zeferino**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6616 em 09/07/2012, solicita nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, certidão de compropriedade relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 60 da secção M, da freguesia de Águas Belas. Presente Informação Técnica n.º 4099 de 10.07.2012 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e que fica anexa à minuta da ata. De acordo com este parecer técnico, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio mencionado, considerando que o pedido tem em vista a celebração de uma escritura de partilhas visando a compropriedade para o prédio, sem parcelamento físico,

| | |
|-------|--------|
| 37 | 05 |
| Livro | Folhas |

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

situação diferente daquela que a lei referida pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos) não se enquadrando portanto no âmbito das medidas preventivas que o artigo 54.º pretende abranger. -----

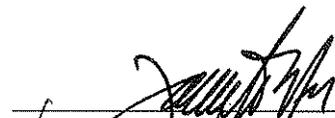
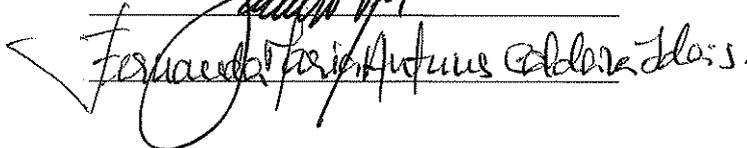
-----**CORTE VIA PÚBLICA.** **Fábrica da Igreja Paroquial de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6653 em 10/07/2012, solicita autorização para corte da via pública e apoio logístico, no âmbito da Festa de Besteiras a realizar de 14 a 16 de julho. Presente Relatório/Informação. De acordo com a informação e uma vez que o pedido é extemporâneo, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar que relativamente à autorização do corte da via pública é da responsabilidade da comissão de festas assegurar e sinalizar percursos alternativos bem como comunicar à GNR. Deliberou ainda informar que, para futuro e para pedido análogos, os mesmos sejam feitos atempadamente e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. -----

-----**LICENCIAMENTO.** **Aprígio Miranda Reis**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6688 em 11/07/2012, solicita o pagamento de licença de construção no valor de € 444,07, em 4 prestações. Presente nota de liquidação para a licença de construção, emitida pela Duoma e que fica anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pagamento da licença de construção no valor de 444,07 € (quatrocentos e quarenta e quatro euros e sete centimos) em quatro prestações. -----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 85 folhas, quando eram 10h40 m. -----

O Presidente:

O Secretário:

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.